



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Avenida Professor Alfredo Balena, nº 110 - Bairro Santa Efigênia
Belo Horizonte-MG, CEP 30130-100
- <http://hc-ufmg.ebserh.gov.br>

Ofício - SEI nº 710/2025/ULAC/STDT/DADT/GAS/HC-UFMG-EBSERH

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Processo nº 23537.024038/2025-81.

Interessado: Unidade de Licitações (UL/SAD/DAF/GAD/HC-UFMG).

Assunto: Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação

Senhores(as),

A Unidade de Laboratório de Análises Clínicas (ULAC/STDT/DADT/GAS/HC-UFMG), com fundamento no art. 79, inciso II, §§ 2º e 7º do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, vem, por meio deste, solicitar a **abertura de processo de dispensa de licitação**, de forma direta, conforme previsto no Termo de Referência nº 51642257.

A adoção da modalidade Dispensa de Licitação se justifica ante as alegações técnicas apresentadas no Termo de Referência supracitado, nos subitens 2.1 a 2.7. Em tempo, informa a ULAC que os exames constantes do presente processo não são realizados na instituição por meios próprios e não fazem parte do rol de exames contemplados pelos contratos nº 494/2023 (31858977), 874/2023 (34705747) e 875/2023 (34624120) firmados com laboratórios de apoio.

Cumpre informar que os exames **CALPROTECTINA FECAL, CLOSTRIDIUM DIFFICILE - TOXINA A E B, CLOSTRIDIUM DIFFICILE - pesquisa de GDH, PCR EM TEMPO REAL PARA O VÍRUS MONKEYPOX, PERFIL DE ACILCARNITINAS, QUANTITATIVO e ÁCIDOS ORGÂNICOS QUANTITATIVOS** não é realizado internamente pela instituição.

Adicionalmente, destaca-se a necessidade imprescindível da realização dos exames ambos essenciais para o diagnóstico preciso e o monitoramento clínico de doenças complexas. Esses exames são fundamentais para a adequada condução terapêutica dos pacientes assistidos, especialmente em casos que envolvem doenças gastrointestinais e suspeita de distúrbios sistêmicos.

Vale ressaltar que essa é uma medida paliativa a fim de garantir a qualidade do atendimento e a segurança dos pacientes adultos e pediátricos hospitalizados. Dessa forma, já está em andamento o processo 23537.007165/2025-16 do credenciamento dos exames para otimizar a prestação de serviços.

Diante do exposto, e considerando os fundamentos legais e técnicos apresentados, solicitamos o prosseguimento do processo de contratação direta, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a fim de garantir a continuidade da assistência prestada e a segurança dos pacientes acompanhados por esta instituição.

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)
Ana Carla Campos dos Santos Botelho
Chefe da Unidade de Laboratório de Análises Clínicas
SIAPE 336****
ULAC/STDT/DADT/GAS/HC-UFMG

(Documento Assinado Eletronicamente)
Ronara Cristina De Souza
Analista Administrativo - Administração Hospitalar (temporário)
SIAPE 345****
ULAC/STDT/DADT/GAS/HC-UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Ronara Cristina de Souza, Analista Administrativo**, em 31/07/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Campos dos Santos Botelho, Chefe de Unidade**, em 31/07/2025, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539](#).



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51830630** e o código CRC **C434D42A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23537.024038/2025-81	SEI nº 51830630
--	-----------------